

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1^a Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - GO

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA CARVALHO DOMINGUES, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que não representa ou representou a Recuperanda COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME, sendo apenas o advogado do Banco Bradesco S.A., conforme petição de fls. 550/557.

Assim, requerer que V. Exa. se digne a determinar o descadastramento do advogado que esta subscreve do presente processo, uma vez que nunca foi advogado da Recuperanda e não é mais advogado do Banco Bradesco S.A., sendo dispensado a notificação da parte/cliente por já possuir outros advogados constituído nos autos.

Pede deferimento.
Goiânia, 22 de março de 2024.

GUSTAVO LUIZ DE S. C. DOMINGUES
OAB/GO 30.480

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Décisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:24:17

Página 1 de 1

